



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2020

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 23/11/20
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]
13.46

"Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Leila Mendes de Assis Neves."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida Título de Cidadã Honorária à Senhora Leila Mendes de Assis Neves.

Art. 2º O Título de Cidadã Honorária à Senhora Leila Mendes de Assis Neves será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de agosto de 2020.

[Handwritten signature]
CASSINHA CARVALHO
VEREADORA



JUSTIFICATIVA:

Leila Mendes de Assis Neves, Natural de Antônio Dias, mas se sente Ipatinguense, uma vez que veio pra Ipatinga há 55 anos.

Casada com Pedras Neves Nunes e tem 3 filhos.

Formada em Pedagogia, trabalhou como pedagoga nas E.E. Manoel Izidio, Maria Antonieta e Santiago Dantas.

Membro atuante do Lions Clube Armando Fajardo há 38 anos.

Hoje é secretária do Lions Clube Armando Fajardo e voluntária na E.E. João Walmick.